



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

INDICAÇÃO Nº 040/2017.



Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciada pelo referido junto e as secretarias Municipais competentes, **Uma Feira de Artesanato Municipal, em Caraibeiras, neste município**, em atendimento ao interesse público da coletividade, o que contribuirá com o desenvolvimento econômico do Município, e qualidade de vida população.

### Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao interesse público da coletividade, com a instituição da referida Feira de Artesanato Municipal, em Caraibeiras, para a e Exposição dos produtos têxteis correlativos, o que contribuirá com os artesões municipais, para o desenvolvimento comercial e econômico do Município, e a qualidade de vida da população em geral.

Ante o exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 2017.

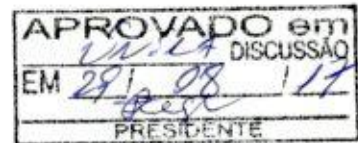
  
-José Nelson Gomes de Araújo-  
-Vereador/PSB-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

INDICAÇÃO Nº 041/2017.




Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciado pelo referido, **na elaboração da Lei Orçamentária para 2018, a instituição do Orçamento Participativo, Ouvindo as Comunidades e a Coletividade, na Elaboração do Referido Orçamento, Elegendo as Prioridades Municipais, Urbanas e Rurais, relacionadas ao serviços público e realizações de obras municipais correlativas**, em atendimento ao interesse público Municipal e da Coletividade, o que finalmente contribuirá para a elaboração de um Orçamento público legítimo e participativo.

### Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao interesse público municipal e da coletividade, o que finalmente contribuirá para a elaboração de um Orçamento público legítimo e participativo, e para o atendimento supremo dos anseios e interesse público social da população em geral.

Ante o exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
-José Nelson Gomes de Araújo-  
-Vereador/PSB-